



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/808/2025	06/03/2025	SAI-GSRAPC/2025/138	Ponta Delgada,
Proc.º 54.09.00/42/XIII		00.012.004.002	29 de março de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 298/XIII (CH) – “ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores e Senhoras Deputado(a)s José Pacheco, Olivéria Santos, Francisco Lima, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do CHEGA, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, cumpre-me informar o seguinte:

**“1. Porque razão foi feita esta alteração orçamental de 5.988.714,00€?”**

A alteração foi realizada tendo por base a garantia do Governo da República que o pagamento dos rateios aos agricultores, no âmbito do POSEI, será assegurado pelo orçamento da República.

**“2. Qual a razão para esta alteração orçamental ter retirado 5.988.714,00€ das medidas de apoio às produções locais, para reforçar transferências correntes e transferências de capital para municípios e freguesias?”**

Pela razão referida no ponto 1.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

***“3. Que garantias pode dar o Governo Regional que estas verbas agora alocadas aos municípios e freguesias não serão usadas para a campanha eleitoral nas próximas eleições autárquicas?”***

As verbas são alocadas no âmbito do Fundo para o Desenvolvimento das Freguesias, aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

***“4. Que garantias pode dar o Governo Regional dos Açores que as verbas transferidas não vão prejudicar o apoio às produções locais agrícolas?”***

Pela razão referida no ponto 1.

***“5. Que garantias pode dar o Governo Regional de que, após a transferência da referida verba, não ficam retidos os pagamentos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas – IFAP aos agricultores, referentes aos projetos de investimento por falta de pagamento da contraparte regional?”***

As verbas que serão transferidas do orçamento da República dizem respeito ao programa POSEI e não ao programa PRORRURAL +.

***“6. Se é credível a justificação do Governo Regional dos Açores de que esta medida serve para “maximizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis”, tal significa que o Governo Regional dos Açores tem excesso de liquidez na agricultura. É correta esta leitura?”***

Esta é uma consideração política do partido requerente, que fica exclusivamente nessa esfera.

***“7. Em caso de resposta positiva à questão anterior, porque não são liquidados os pagamentos em atraso que o Governo Regional deve aos agricultores, alguns com mais de três anos?”***

Não há pagamentos em atraso com mais de três anos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.